EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.302.101/0001-42
NIRE 35.300.153.243

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada no dia 3 de novembro de 2026, às 14h, na sede da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900.

2. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social.

3. **Presenças:** Presente a acionista única da Companhia, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.517/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP 05429-900 ("SABESP" ou "Acionista"), titular da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Pedro Borges Petersen, Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo da Companhia, a Sra. Valéria Campos, Diretora Jurídica da Companhia.

4. **Mesa:** Na forma do art. 7º, § 1º, do Estatuto Social, ausentes o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência o Sr. **Rafael Costa Strauch**, indicando como secretária a Sra. **Fernanda Montorfano**.

5. **Ordem do dia: (i)** dissolução do Conselho Fiscal da Companhia e consequente destituição de seus membros; e **(ii)** tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração e deliberar o ajuste na quantidade de membros do órgão.

6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista, na qualidade de titular da totalidade das 14.705.350 (quatorze milhões, setecentas e cinco mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, analisou e deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

6.1. Aprovar a dissolução do Conselho Fiscal da Companhia, instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, com a

consequente destituição, nesta data, de seus membros efetivos e suplentes, nos termos do art. 122, II, da Lei das S.A., consignando-se os agradecimentos da Companhia pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas funções. O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, poderá voltar a ser instalado mediante requisição da acionista única, nos termos do Estatuto Social e da Lei das S.A.

Como consequência da dissolução do órgão, ficam automaticamente destituídos de seus cargos: **(i)** o Sr. Benny Kessel (membro efetivo) e o Sr. Joelson Oliveira Úbida Sampaio (membro suplente), **(ii)** o Sr. Sergio Barbosa Bessa Lopes (membro efetivo) e o Sr. Pedro Leão Bispo (membro suplente), **(iii)** o Sr. Alexandre Pedercini Issa (membro efetivo) e o Sr. Roberto Frota Decour (membro suplente), e **(iv)** o Sr. José Rodrigo Furstenau Sabino (membro efetivo) e o Sr. Gabriel Monegatti Mattei (membro suplente).

A acionista e os administradores da EMAE registraram seus agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados à Companhia.

6.2. Foi informado à acionista única o recebimento de carta de renúncia apresentada pelo Sr. André Xavier de Lima do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir da presente data.

Como consequência da renúncia do Sr. André Xavier de Lima, a acionista única deliberou manter a composição do Conselho de Administração em 10 membros até o término do presente mandato, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Fica registrado o agradecimento dos demais membros da administração e da acionista ao Sr. André Xavier de Lima pelos serviços prestados à Companhia na qualidade de membro do Conselho de Administração.

7. **Encerramento e assinatura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e pela Acionista. **Mesa:** Rafael Costa Strauch – Presidente; Fernanda Montorfano – Secretária. **Acionista Presente:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (pp. Juliana Kolonko Ferrara Freitas).

São Paulo, 3 de novembro de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio

Mesa:

_____	_____
Rafael Costa Strauch	**Fernanda Montorfano**
Presidente	Secretária

Acionista:

_____

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

pp. Juliana Kolonko Ferrara Freitas